



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 903/GR/IFAM, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 770/GR/IFAM, de 05/05/2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 86, de 08/05/2023, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 2803/2023-CG/REITORIA, de 18/05/2023, contido no Documento nº 23443.007709/2023-27,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos(as) servidores(as) TIAGO FRANCISCO ANDRADE DIOCESANO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2612184, CPF nº 912.XXX.XXX-04, ROBERTA GOUVEIA DA SILVA MACHADO – Nutricionista, matrícula SIAPE 2242481, CPF nº 801.XXX.XXX-68, e, CLEONI VIRGINIO DA SILVEIRA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1192030, CPF nº 192.XXX.XXX-97, pertencentes ao IFAM/*Campus* São Gabriel da Cachoeira para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.019563/2022-81, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo supracitado, conforme o disposto no § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor em exercício